Fls. _____
Poc. _____

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 5ª REGIÃO – SÃO PAULO
Serviço Público Federal

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA PROVISÓRIA DO CRTR 5ª REGIÃO/SP REALIZADA NO DIA DEZOITO DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZOITO.

Às nove horas do dia dezoito de abril de dois mil e dezoito, na sede do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 5ª Região, sito à Rua Herculano, 169, Bairro do Sumaré, na Cidade de São Paulo/SP, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva nomeada pela RESOLUÇÃO CONTER nº 09/2017, publicada no DOU de 14/11/2017, o TR. Agnaldo da Silva – Diretor Presidente, o TR. Jorge Biagi Fernandes – Diretor Secretário e o TR. Guilherme Antonio Ribeiro Viana – Diretor Tesoureiro, para deliberarem sobre o seguinte item: **Item Único – Deliberação acerca da contratação emergencial, por Dispensa de Licitação do Físico Robson Spinelli Gomes, para atuar como Assistente Técnico em feito judicial.** Inicialmente, o Diretor Presidente, TR Agnaldo da Silva abriu o debate do item da pauta e ficou decidido que: **Item Único** – Fica autorizada a instauração de procedimento administrativo licitatório, por dispensa, para a contratação do FÍSICO ROBSON SPINELLI GOMES, Diretor Técnico da FUNDACENTRO - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho, para prestar serviços a este órgão, na condição de Assistente Técnico no processo, em curso na 3ª Vara Federal de BAURU-SP, ajuizada por IBRM - Inst. Bauruense de Ressonância Magnética - autos Nº 0001900462016403.6108, na qual uma perícia técnica, lá determinada, poderá descortinar a importância dos profissionais das técnicas radiológicas, na operação dos aparelhos de ressonância magnética e tal assistente possui bagagem suficiente e com um histórico de respeitabilidade frente ao sistema CONTER/CRTRs, a ponto de justificar sua contratação nesta empreitada. Seu "pro labore" foi orçado em R$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) a serem pagas em duas parcelas de 70% no início das atividades de quesitação e acompanhamento da perícia "in loco", tendo órgão 15 (quinze) dias úteis para o pagamento, e 30% ao final dos trabalhos que envolverão críticas a eventual laudo a nós contrário. Nada mais havendo a tratar, às nove horas e trinta minutos deu-se por encerrada a reunião e, eu, Jorge Biagi Fernandes, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais Diretores. São Paulo, dezoito de abril de dois mil e dezoito. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Agnaldo da Silva
Diretor Presidente

Jorge Biagi Fernandes
Diretor Secretário

Guilherme Antonio R. Viana
Diretor Tesoureiro